



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 02/01/13

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS – SEFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº. 2360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, Secretário Adjunto de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFI, enquanto durar o impedimento do titular, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º. A designação e a remuneração do servidor obedecem ao disposto no § 4º do art. 161 da Lei nº 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

*Reproduzido por haver sido redigido com incorreções.

jpt